

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 284 DE 16 DE JUNHO DE 2016

A Secretaria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 281/2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 101^a Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 29 e 30 de dezembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar os patrimônios não localizados e extraviados no Coren-MS, que foram citados no PAD n. 281/2015.

Art. 2º A Comissão instaurada no artigo anterior será composta pelos seguintes funcionários:

- Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício (Presidente);
- Sr. Francisco de Souza Rosa (Membro) e;
- Sra. Aparecida Vieira da Silva (Membro).

Art. 3º Os funcionários supracitados deverão concluir os trabalhos e apresentar relatório ao Plenário do Coren-MS no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos funcionários, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de junho de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084